



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Engenheiro Paulo de Frontin**  
**Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin**

**Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin**

**INDICAÇÃO Nº117/2025**

Protocolo nº 2930 de 27/02/25

Livro nº 02 Fls 08/69  
Ass. Gabriel Lourenço

**“Limpeza Urbana e Roçagem no Bairro  
Túnel 12.”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja feita a **Limpeza urbana e Roçagem no bairro Túnel 12.**

**JUSTIFICATIVA**

A limpeza urbana e roçagem no bairro Túnel 12 são fundamentais para manter o bairro limpo e seguro. A falta de manutenção está causando o crescimento descontrolado de mato e entulhos, o que cria um ambiente propício para a proliferação de pragas e doenças.

A sujeira e o mato podem obstruir as vias públicas e causar acidentes, além de afetar negativamente a qualidade de vida dos moradores. Além disso, a falta de limpeza urbana e roçagem pode contribuir para a degradação do meio ambiente e a perda de biodiversidade.

A limpeza urbana e roçagem também são importantes para melhorar a imagem do bairro e atrair mais visitantes. Um bairro limpo e bem cuidado é mais atraente para os visitantes e pode ajudar a estimular o desenvolvimento econômico local.

Além disso, a limpeza urbana e roçagem podem ajudar a reduzir os problemas de saúde pública, como a proliferação de doenças transmitidas por vetores, como mosquitos e ratos.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas as providências necessárias para realizar a limpeza urbana e roçagem no bairro Túnel 12, garantindo assim uma melhor qualidade de vida para os moradores.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 27 de fevereiro de 2025.

*Gabriel da Silva Lourenço*  
**GABRIEL DA SILVA LOURENÇO**  
Vereador Autor